

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 1126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

**CONSIDERANDO** o art. 3°, da Lei Complementar n°. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER,** ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **LUÍS FELIPE FERREIRA ALVES**, matrícula nº. 141.291, Guarda Municipal, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito